



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2015, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E A EMPRESA CONSTRUTORA CANAÃ LTDA, PARA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PORTO DO AÇAÍ EM BELÉM/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – **SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº. ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA., CNPJ/MF N° 00.443.813/0001-56, estabelecida à Trav. Barão do Triunfo nº 3968, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROSILUCIA RODRIGUES DE SOUZA GUEDES, brasileiro(a), RG Nº 0082750-8 – CRC/PA, CPF Nº 296.669.102-68, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato por 01 (um) ano, a contar da data 21/11/2016 até 20/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento fundamenta-se na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivo posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 01 de novembro de 2016

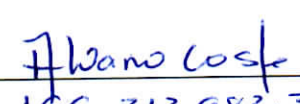


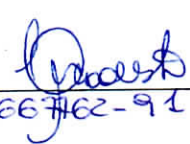
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF.: 166.212.982-34


CPF.: 128.667.462-91